



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1602

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA C PESSETTE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **C PESSETTE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, nº 5385, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 19.437.558/0001-67, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cleverton Pessette, portador do CPF nº 068.537.469-61 e do RG nº 10.250.015-6, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2020.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 35.253,79 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo este o valor deste termo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
36	8.769,6	Km.	MANHÃ E TARDE - Saída entorno da Cohapar IX, passando em frente ao Ginásio de Esportes Nossa Senhora Aparecida e Creche Recanto, ponto do Szura, retornando ponto do Bídio, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira e Escola Municipal de Excelência. Numa segunda viagem, Merceria Cidelar, Supersul, Ponto Szura, ponto da creche Recanto, retornando Bídio, Mercado Detogni, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Escola Municipal de Excelência, Colégio	4,02	35.253,79

A¹ Cleverton Pessette



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

161

		<p>Estadual José Armim Matte e CEOCA, Loteamento Jardins. Às 11h30min Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Escola Municipal de Excelência, Mercearia Cidelar, retorna a Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Mercado Detogni, Bídio, Supersul, Szurra, retornando Creche Recanto e Cohapar IX. Às 12h05min Saída Cohapar IX, Szura, ponto da creche Recanto, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Mercado Detogni, ponto próximo ao fórum, pela Rua 14 de Dezembro, atrás da Rodoviária, Colégio Bom Jesus, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Frei Vitto, Recapadora, Amarildo Secco, Cohapar V, CMEI Recanto Feliz, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira e Colégio Estadual José Armim Matte. Saída às 17h CEOCA, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Escola Municipal de Excelência, ponto do Cidelar, CMEI Recanto Feliz, Szura, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, segunda viagem Mercearia Cidelar, Supersul, CMEI Recanto Feliz, Ginásio de Esportes Cohapr IX, Bídio, Amarildo Secco.</p> <p>NOITE - Saída Colégio Estadual Nova Visão, Bairro Frei Vito, Unicentro, Colégio Estadual José Armim Matte, Colégio Bom Jesus, passando pelo posto de saúde, Praça Cristo Rei, Menino Deus,</p>		
--	--	--	--	--

2
A Cleverton Perretto



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Bairro São José até Linha Silva. 81,2 Km. Capacidade mínima do Veículo: 46 lugares.		
TOTAL – R\$				35.253,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado conforme previsão através da Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

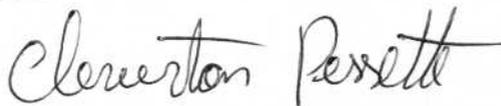
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2019.


Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito


C Pessette Transporte e Instalação Elétrica – Contratada
Cleverton Pessette – Representante


Édina Accorsi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

163

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica. CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 35.253,79 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a implantação da Ouvidoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 5, de 26 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 5º, da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o servidor ora nomeado desempenhará funções além de suas funções previstas na Lei que regulamenta as atribuições dos cargos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, da Lei nº 4.097, de 28 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Paulo César Dias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II nomeado através da Portaria nº 10, de 1º de março de 2019, para atuar junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução nº 5, de 26 de junho de 2018, a fim de que desempenhe as atividades administrativas pertinentes.

Art. 2º Em virtude desta nomeação, conceder ao servidor Paulo César Dias gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CIRUSPAR
CONSELHO DELIBERATIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

O Presidente do CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Raul Camilo Isotton, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ALTERA A DATA e CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária a realizar-se no dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, às 09h30, na sede do CIRUSPAR, Rua Assis Brasil 522 Bairro Vila Isabel, Pato Branco-PR, para tratar da seguinte pauta:

- Demonstrativo do panorama atual do consórcio;
- Ações Judiciais;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Em, 06 de agosto de 2019

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica. CNPJ nº 19.437.558/0001-57. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 35.253,79 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Alvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 36/2019, eu, ALVARO DÉNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J N INFORMATICA - ERELI	20.393.216/0001-71	7.940,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 31 de julho de 2019. Alvaro Dénis Ceni Scolaro, Prefeito.

GUIA SCHNELL®



G123.com.br



Online





Aplicativo Android





**Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado**

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Aí o que se precisa é rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.



EXPRESS
Pequenos volumes até 50 kg*
via ônibus

REAL Encomendas
Pequenos volumes até 50 kg*
via ônibus

CARGAS Transportadora
Volumes maiores - Tabulei ajustada
Cargas especiais - Logística - Internacional
via caminhão



REUNIDAS EXPRESS

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho.

Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica, CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$35.253,79 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Origem: Pregão4/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Cod307916

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C994BE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 65-2018 - C PESSETE
TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica. CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 35.253,79 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5B97DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 299-2019 - DL 36-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 299/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J N Informática - EIRELI CNPJ nº 20.393.216/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de relógio ponto e licenciamento de software. Valor R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 36/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa Fonte: 504 (696), 504 (607). Data da assinatura: 31/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Julio Cesar Boff, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:63809F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 36-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 36/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
J N INFORMÁTICA - EIRELI	20.393.216/0001-71	7.640,00

Conforme proposta.
É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 31 de julho de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:15C3657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 79-2019 - RP - RP MASSA ASFÁLTICA EM
C.B.U.Q.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 79/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 20 de agosto de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MASSA ASFÁLTICA, COM MATERIAL CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.). Gênero:

Material de Consumo. Valor Máximo Estimado anual da Licitação: R\$ 594.417,30. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4BFFD701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 446/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-ExoneraraServidora Pública Municipal **Egipcialinda Leites França**, Matrículas nº 7517 e 8685, da Função de Diretora da Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago, Vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2019.

II-DesignaraServidora Pública Municipal **Juliana Oliveira Queiroz**, Matrícula nº 9741, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago, Vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 05de agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BD0CA7A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 449/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-NomearaSra. **Elide Gonçalves Schram**, Portadora do RG nº 9.299.710-3, CPF nº 049.542.859-09, para ocupar o cargo em comissão de Gestora do Centro de Convivência Rio Verde, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de agosto de 2018.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 05de agosto de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2D1BB9AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 447/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: